



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 219/2022

**“ALTERA A PORTARIA Nº 121/2021
QUE NOMEIA COMISSÃO PARA A
REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA E
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
DISCIPLINARES”.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ALTERAR, a Portaria Municipal nº 121/2021, de 08 de março de 2021, que nomeia comissão composta por servidores municipais para a realização de sindicância e processos administrativos especiais no âmbito da Administração Pública, passando a ter a seguinte composição:

Presidente: Michael Loch (Auxiliar de Administração);

Auxiliares: Janete Correa de Moura (Auxiliar de Administração) e

Ricardo George Schuster (Oficial administrativo);

1º Suplente: Elton Rogerio Gross (Serviços Gerais);

2º Suplente: Milton Schwade (Operador de Máquina);

3º Suplente: Leandro José Fritzen (Técnico Contábil).



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

Os serviços da presente equipe não serão remunerados, sendo considerados relevantes ao Município.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria nº 219/2022 entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá,
Estado do Rio Grande do Sul, em 15 de agosto de
2022.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração